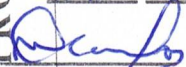





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--|--|-----------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicações Nº 59/2021</i> <i>18/05/2021</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 059/2021 |
| |  residente |  Secretário | |

AUTOR: Vereador: Manoel Gonçalo de Campos

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de vacinar os servidores da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da educação são prioridade. Com retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino, eles estão na linha de frente do contágio por conviverem com diversas turmas de alunos de idades diferentes e, até mesmo os funcionários de serviço gerais que realiza atividade de limpeza, conservação e organização da unidade escolar, sendo fundamental para higienização, funcionamento e organização da escola, correm risco de serem contaminados. Por isso, precisamos garantir a imunização e preservar a saúde deles.

Portanto solicitamos aos responsáveis pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.


Manoel Gonçalo de Campos